



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### **PORTARIA CRCPR Nº 073, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa Conselheira para representar o CRCPR e palestrar no evento “**Comemoração ao Dia Internacional da Mulher**”, no dia 08 de março de 2024, em Maringá – PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a participação da Conselheira do CRCPR no evento “ **Comemoração ao Dia Internacional da Mulher**”, organizado pelo SESCAP Maringá, a ser realizado no dia 08 de março de 2024, em Maringá – PR, é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem social e profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira **Eva Schran de Lima**, na qualidade de vice-presidente de Relações Sociais, para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná no evento supracitado e lá ministrar palestra com o tema: “**Pacto Global e ONU Mulheres – Movimento elas Lideram 2030**”.

**Art. 2º** - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá à referida Conselheira, na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos) e Auxílio Deslocamento no valor de R\$542,36 (quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 07/03/2023 e o retorno em 08/03/2023 no trecho Guarapuava- Maringá-Guarapuava.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 25/03/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0256732** e o código CRC **083DF439**.

---

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0256732